

## OS DESAFIOS PARA ATUAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB NO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.

Arlane Markely dos Santos Freire<sup>1</sup>, Prociara Ferreira da Silva<sup>2</sup>,

1. Secretária de Educação Municipal de Crato – CE; Presidente e Vice-presidente respectivamente dos Conselhos CACS - FUNDEB e Educação - CME;
2. Secretária de Educação Do Estado de Pernambuco - SEEP;

### Resumo:

Os acontecimentos do mundo atual afetam a educação escolar, modificando os objetivos e prioridades da escola. Desse modo, quando falamos em promoção de melhorias na educação logo associamos ao seu financiamento. Nesse sentido, o FUNDEB tem contribuído financeiramente para o alcance das metas previstas nos planos de educação com vistas ao desenvolvimento da educação. Em contrapartida caberá à sociedade acompanhar o uso destes recursos por meio da participação nos conselhos com representações dos diversos segmentos que envolvem o campo educacional. Para tanto, neste trabalho terçemos argumentos acerca do papel do conselho de acompanhamento e controle social do FUNDEB, tendo como finalidade analisar os principais desafios para atuação dos conselheiros no Município de Crato-CE. A coleta de dados para este estudo foi realizada por meio da técnica de pesquisa documental. E os dados apontam para a necessidade de gestão e planejamento orientado para atendimento de prioridades da escola.

**Palavras-chave:** Financiamento da Educação; FUNDEB; Conselho;

### Introdução:

O tema referente ao financiamento da educação vem ocupando grande espaço no estudo de pesquisadores e profissionais da educação e, em especial, no que se refere aos recursos destinados à educação básica. As políticas públicas implementadas nos últimos anos contribuíram para favorecimento de melhorias no que se refere ao desenvolvimento da educação e as questões relativas à valorização do profissional do magistério. Sancionada em 20 de Dezembro de 1996 a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDB, Lei Darcy Ribeiro, define e regulariza a organização da educação brasileira e irá estabelecer quais as porcentagens de recursos destinados a educação.

A LDB considera como manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas destinadas a remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissional da educação, bem como, aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino. É importante ressaltar que os recursos da educação possuem diferentes fontes pagadoras.

Criado durante o Governo de Fernando Henrique Cardoso o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, instituído pela Emenda Constitucional n.º 14, de setembro de 1996, e regulamentado pela Lei n.º 9.424, de 24 de dezembro do mesmo ano, e pelo Decreto nº 2.264, de junho de 1997, teve como um dos principais objetivos repassar aos Municípios e Estados recursos destinados para promoção de melhorias no ensino fundamental. Durante o Governo de Lula foi criado o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, que diferente do FUNDEF atende toda a educação básica.

O presente trabalho tem por objetivo discorrer acerca de como na atualidade o financiamento da educação está previsto em lei, dando ênfase ao FUNDEB. Também

iremos realizar uma análise sobre o papel dos cidadãos no que se diz respeito em acompanhar o uso deste recurso, dando enfoque aos principais desafios para a atuação dos conselheiros do conselho de acompanhamento e controle social do FUNDEB, no Município do Crato, localizado no Estado do Ceará.

### **Metodologia:**

Caracterizando-se como pesquisa qualitativa nos utilizamos para desenvolvimento inicial desse estudo procedimentos técnicos da pesquisa documental. Lüdke e André (1986), diz que a análise documental pode se constituir numa técnica de grande relevância na abordagem de dados qualitativos, seja complementando outra técnica, seja desvelando aspectos relevantes de determinado tema ou problema.

Inicialmente fizemos uma pesquisa bibliográfica para localização do fenômeno e análise dos documentos referentes a formação, implantação e atividades dos Conselho FUNDEB. Esses documentos analisados foram: Regimentos, Planos de Educação Municipal e Atas das reuniões do conselho.

No segundo momento nos utilizamos da técnica de história oral quando coletamos depoimentos dos conselheiros sobre seu papel a ser desenvolvido junto à comunidade educativa e as dificuldades encontradas.

Acrescenta-se ainda que esta proposta de pesquisa ocorreu a partir de estudos que venho realizando junto a Comissão de reestruturação do PCCr dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública do Município do Crato-CE. Pois, componho o quadro de professores efetivos da rede municipal de ensino de Crato-CE, onde também estou exercendo a função de presidente e vice-presidente respectivamente dos conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-CACS-FUNDEB e Educação-CME.

Localizado no sul do Ceará, o Município de Crato é parte integrante da região metropolitana do Cariri. Atualmente possui 13 escolas estaduais, 40 escolas privadas, 66 unidades escolares municipais, uma universidade privada, além do um Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFCE, de 02 Universidades. É este o contexto que compõe nosso campo de estudo

No município do Crato o primeiro

conselho foi constituído em 2007 e o atual teve sua nomeação em 18 de Agosto de 2016. São membros eleitos do conselho do FUNDEB representantes do poder executivo, pais de alunos, técnicos administrativos, estudantes, professores, diretores, além de membros dos conselhos de educação e conselho tutelar.

### **Resultados e Discussão:**

O FUNDEB é um principal fundo de manutenção da educação e faz-se necessário que os recursos advindos desse fundo sejam fiscalizados. Para tanto, são formados e implantados os colegiados. Um desses colegiados é o conselho do FUNDEB que tem como função principal acompanhar e controlar a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos.

Aos conselhos incumbe, ainda, supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, no âmbito de suas respectivas esferas governamentais de atuação, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização dos Fundos.(BRASIL,2007)

Para tanto, um dos maiores desafio encontrados pelos conselheiros foi à coleta de dados e informações precisas sobre os valores que são disponibilizados três vezes ao mês aos cofres municipais e suas respectivas aplicações. Isso aponta para a necessidade de promoção da Accountability na qual os agentes públicos, sejam eles políticos ou servidores, sejam inqueridos a responder por sua responsabilidade.

É importante ressaltar que o trabalho dos conselheiros não é remunerado (BRASIL, 2007), e ainda não possui infraestrutura para funcionamento, como espaço físico, máquinas e equipamento, material de expediente e transporte à disposição. Pois, são realizados periodicamente reuniões, relatórios e visitas às escolas.

Atualmente o conselho vem realizando acompanhamento constante do uso deste recurso, e partir de sua ação já foram detectadas irregularidades que foram comunicadas a gestão municipal e aos ministérios públicos estadual e federal. Cumprindo assim seu papel de controle social sob a distribuição do recurso

## Conclusões:

Em suma, considerando a importância do Conselho ressalta-se a necessidade de estar constantemente se reunindo, conhecer de forma mais detalhada como é feito o uso do recurso, realizar visitas periódicas às instituições, acompanhar o uso do transporte escolar no âmbito municipal. Pelo que pode ser e segundo os dados disponibilizados há divergências entre o valor total recebido e o montante a ser pago em folha de pagamento aos servidores da educação. No entanto, o Conselho vem desenvolvendo ações de busca de soluções para a questão. Dessa forma, faz-se necessário um plano de ação que possibilite intervenções de ajustes e uma gestão planejada dos recursos para o atendimento das melhorias na educação.

## Referências bibliográficas

BRASIL. **Lei nº 11.494 de 20 de junho de 2007.** Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Disponível em [http://planodecarreira.mec.gov.br/images/pdf/lei\\_11494\\_20062007.pdf](http://planodecarreira.mec.gov.br/images/pdf/lei_11494_20062007.pdf). Acesso em: 22 mar. 2017.

CRATO. **Lei nº 3.108, de 24 de junho de 2015.** Regulamenta o Plano Municipal de Educação (PME). Disponível em <http://www.crato.ce.gov.br/documentos/PME%20FINAL%20-%2019-06-2015%20-%20MANHA.pdf>. Acesso em: 16 out. 2016

LIBÂNEO, José Carlos, OLIVEIRA, João Ferreira e TOSCHI, Minza Seabra. **Educação escolar: políticas, estrutura e organização.** 4ed São Paulo: Cortez, 2007.

LÜDKE, Menga, ANDRÉ, Marli. E. D. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas.** São Paulo: EPU, 1986.